



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. N°.: 1089, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº 101.841, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 347.400.311.91, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA	03/08/2017	DESLOCAMENTO À GOIÂNIA, ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS S.A, LEVAR DOCUMENTOS DE PENDÊNCIA DO SR. AGNALDO E IR ATÉ A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PEGAR CERTIFICADOS DO CURSO DE PLANO DE NEGÓCIO PARA SER ENTREGUE AOS PARTICIPANTES NO ENCERRAMENTO DO CURSO NO DIA 04.08.2017.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA	09/08/2017	DESLOCAMENTO À GOIÂNIA ATÉ A AGÊNCIA DE FOMENTO PARA PEGAR PROCESSO AGNALDO JOÃO ELIAS EIRELI LIBERADO, E IR ATÉ O SED (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE GOIÁS), PARA PEGAR CERTIFICADO DO CURSO DE PLANO DE NEGÓCIO, QUE FALTOU NA RELAÇÃO DE PARTICIPANTE DO SR. ADAMAIR APARECIDO NUNES ROSA.	R\$ 80,00
				<b>TOTAL R\$: 160,00</b>

**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**